



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.684, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.584/2014, para o exercício de 2015, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei:

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Programas e Ações:

PROGRAMA: 402 – APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: **MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
VALOR: R\$ 2.266.385,49

AÇÃO: **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
VALOR: R\$ 1.164.769,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 14 de dezembro de 2015.

ALTAIR JOSE GASPARETTO